



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 29 de janeiro de 2024.

Parecer Controle Interno n.º 001/2024

De: Unidade de Controle Interno

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 190/2023, na modalidade Leilão nº 001/2023, cujo objeto refere-se à venda de veículos, sucata de veículo e bens móveis do Município de Marmeleiro.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 17, inciso II e §6º permite a realização de leilão para a alienação de bens móveis inservíveis do patrimônio público, após avaliação prévia, quando o valor for inferior ao limite disposto no artigo 23, inciso II, alínea “b” do mesmo texto legal.

Do requerimento dos departamentos solicitantes, verifica-se que os bens foram avaliados, isoladamente, e a avaliação não supera o limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea “b”, da Lei de Licitações, qual seja: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo avaliados em R\$ 536.209,00 (quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e nove reais).

Alega o solicitante que os bens são inservíveis para a Administração Municipal, conforme Termo de Declaração de Inservibilidade e Impossibilidade de Aproveitamento emitido pelos membros da Comissão nomeada pelas Portarias 6.686, de 21 de janeiro de 2022 e Portaria 7.157, de 18 de setembro de 2023, efetuando as avaliações prévias.

O artigo 85, inciso II, da Lei Orgânica Municipal exige autorização legislativa para a alienação, efetuada através da Lei Municipal nº 2.885, de 16 de novembro de 2023.

Quanto à minuta do Edital de Leilão, em obediência ao disposto no artigo 38 da lei supramencionada, verifica-se que guarda legalidade quanto às previsões do artigo 40 da Lei 8.666/93.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC
TIPO: Maior lance por item.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para os seguintes proponentes:

ARREMATANTES:

- ITEM 01 – JOEL DO NASCIMENTO CAIRES - valor final de R\$ 28.500,00;
- ITEM 02 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 29.000,00;
- ITEM 03 – CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - valor final de R\$ 39.000,00;
- ITEM 04 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 22.000,00;
- ITEM 05 – ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA - valor final de R\$ 24.500,00;
- ITEM 06 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 2.000,00;
- ITEM 07 – ALEXANDRE DE MEIRA - valor final de R\$ 15.500,00;
- ITEM 08 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 09 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 1.750,00;
- ITEM 11 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 11.000,00;
- ITEM 12 – LUIZ FELIPE RUIZ FLORES - valor final de R\$ 19.500,00;
- ITEM 13 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 4.500,00;
- ITEM 14 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 17.000,00;
- ITEM 15 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 18.500,00;
- ITEM 16 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 17.500,00;
- ITEM 17 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 13.500,00;
- ITEM 18 – ODAIR ROBERTO GOMES - valor final de R\$ 25.500,00;
- ITEM 19 – ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - valor final de R\$ 96.000,00;
- ITEM 20 – JOÃO ANDERSON KLAUCK - valor final de R\$ 49.000,00;
- ITEM 22 – JOSIANE HOESEL & CIA LTDA - valor final de R\$ 90.500,00;
- ITEM 23 – CELIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - valor final de R\$ 25.500,00;
- ITEM 27 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 28 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 30 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 31 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 32 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 34 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 35 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 660,00;
- ITEM 36 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 37 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 400,00;
- ITEM 38 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 690,00;





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

712

ESTADO DO PARANÁ

Os itens 10, 21, 24, 25, 26, 29 e 33 foram declarados DESERTOS, pois não houve interessados.

O Valor total do leilão foi de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 14:25-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65bd256eed4a3>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 02/02/2024 14:25



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - PMM - COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-LIC TIPO: Menor preço global do lote/grupo. Toma pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 096/2023 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são: A empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001-93, vencedora nos lotes/grupos 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais). A empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.581.332/0001-33, vencedora nos lotes/grupos 01, 02 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 89.802,81 (oitenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos). Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 002/2023) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (01/02/2024), ou seja, até 31 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 30 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 - PMM - Inexigibilidade Nº 002/2023) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (01/02/2024), ou seja, até 31 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 30 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC. TIPO: Maior lance por item. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para os seguintes proponentes: ARREMATANTES: ITEM 01 - JOEL DO NASCIMENTO CAIRES - valor final de R\$ 28.500,00;

ITEM 02 - EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 29.000,00; ITEM 03 - CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - valor final de R\$ 39.000,00; ITEM 04 - BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 22.000,00; ITEM 05 - ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA - valor final de R\$ 24.500,00; ITEM 06 - PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 2.000,00; ITEM 07 - ALEXANDRE DE MEIRA - valor final de R\$ 15.500,00; ITEM 08 - CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00; ITEM 09 - CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 1.750,00; ITEM 11 - ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 11.000,00; ITEM 12 - LUIZ FELIPE RUIZ FLORES - valor final de R\$ 19.500,00; ITEM 13 - EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 4.500,00; ITEM 14 - BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 17.000,00; ITEM 15 - PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 18.500,00; ITEM 16 - ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 17.500,00; ITEM 17 - PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 13.500,00; ITEM 18 - ODAIR ROBERTO GOMES - valor final de R\$ 25.500,00; ITEM 19 - ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - valor final de R\$ 96.000,00; ITEM 20 - JOÃO ANDERSON KLAUCK - valor final de R\$ 49.000,00; ITEM 22 - JOSIANE HOESLÉ & CIA LTDA - valor final de R\$ 90.500,00; ITEM 23 - CELIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - valor final de R\$ 25.500,00; ITEM 27 - RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 28 - RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 30 - RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 31 - RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 32 - RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 34 - RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 35 - CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 660,00; ITEM 36 - CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00; ITEM 37 - CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 400,00; ITEM 38 - CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 690,00; OS itens 10, 21, 24, 25, 26, 29 e 33 foram declarados DESERTOS, pois não houve interessados. O valor total do leilão foi de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

Table with columns: Item, Qtd, Unit, Medida, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Contains 11 items for various services like physical education and maintenance.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 01 de fevereiro de 2025. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de fevereiro de 2024. Marmeleiro, 30 de janeiro de 2024. Paulo Jair Pilati, Prefeito de Marmeleiro.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 01/2023 com resultado homologado pelo Edital Nº 10/2023 de 06 de Novembro de 2023.

Resolve:

Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, relacionada no item 17 do Edital de Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

Table with columns: INSC., NOME, CARGO, CLAS. Lists candidates and their positions like Auxiliar Administrativo, Farmacêutico, Fiscal de Tributos, etc.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2024.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2024 DATA: 01/02/2024. SÚMULA: "Nomeia Marínes Franceschetto Hoppen." Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - Nomear Marínes Franceschetto Hoppen, CPF de nº 639.978.609.63, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Cultura, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005, Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11/2024 DATA: 01/02/2024. SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Ivonete Mendes Cavalheiro." Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - ALTERAR para a CLASSE III do Grupo Ocupacional I, Agente de Apoio I, Cargo Público de Servente, concedendo Progressão Vertical a Servidora Municipal Ivonete Mendes Cavalheiro, Matrícula Nº 550-9, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura de Mangueirinha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0008-82. OBJETO: Aquisição de materiais didático-pedagógicos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil Ltda, conforme solicitação da Secretaria de Educação visando atender o a Educação Infantil (maternal - II, pré - I e pré - II ao 5º ano) desta Municipalidade. VALOR: R\$ 928.337,44 (novecentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA: 31 de janeiro de 2024.

Mangueirinha, 31 de janeiro de 2024
PÚBLICO-SE
Setor de Licitações

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste. A integra se encontra no site: https://www.diaromunicipal.com.br/amp/pesquisar. DECRETO Nº 020/2024. DATA: 01.02.2024. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. DECRETO Nº 262/2023 DATA: 03.05.2023. SÚMULA: Designar a Sra. Eliane Zanatta, Controladora Interna do Município.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 3452/203, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODOLDO CLAUDIO - ME, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 - 81. O objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de gás oxigênio medicinal e válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para uso das Unidades de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 124/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 06 (seis) meses, passando de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024, para 25 (vinte e cinco) de julho de 2024, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, sendo que a empresa se propõe a manter as mesmas condições do contrato inicial, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2738/2020. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52. Contratado: Iolnet Solução para Informática Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.546.726/0001 - 07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a Internet para os Departamentos e Unidades da Administração Municipal, conforme especificados no Edital de Tomada de Preços Nº 015/2020. Fica alterado a vigência contratual passando de 02 (dois) de Fevereiro de 2024 para 02 (dois) de Março de 2024. Data do Aditivo de Contrato: 01 (primeiro) de Fevereiro de 2024.

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 03 - RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi declarada vencedora com o menor preço global, em sessão pública realizada no dia 02 de fevereiro de 2024 às 09:00 (nove horas), na Tomada de Preços nº. 010/2023, cujo objeto é TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação em alvenaria, estrutura em concreto armado e cobertura com estrutura metálica com área de 687,33m², conforme planilha de execução e cronograma financeiro.

EMPRESA VENCEDORA:
a) CONSORCIO CONSTRUTORA - LTDA, CNPJ 46.812.148/0001-21 contra o seguinte R\$ 256.296,63 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)
REALIZADA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR. DATA DA SESSÃO: 02 de fevereiro de 2024. HORA: 09:00horas (horas).
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de fevereiro de 2024.
Stieliz da Rocha Wonnak
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VIGÊNCIA, FONE. Contains details for a contract with Posigraf.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1654- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.		
8	35	Diária	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11 , jogos com duração de 24 min. corridos, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	300,00	10.500,00
9	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 13 e Sub 15 , jogos com duração de 30 min. corridos, divididos em 02 tempos de 15 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	210,00	6.300,00
10	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 17 , jogos com duração de 40 min. corridos, divididos em 02 tempos de 20 min. Serão necessários para cada jogo: 02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.	280,00	5.600,00
11	60	Serviços	Execução, por pessoa, de serviços de gandulas. (Serão utilizados quando a arbitragem não for contratada pelo município, a exemplo dos jogos da AESUPAR ou Campeonatos Estaduais).	60,00	3.600,00
Valor Total Estimado					232.350,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 01 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de fevereiro de 2024.

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC

TIPO: Maior lance por item.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para os seguintes proponentes:

ARREMATANTES:

- ITEM 01 – JOEL DO NASCIMENTO CAIRES - valor final de R\$ 28.500,00;
- ITEM 02 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 29.000,00;
- ITEM 03 – CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - valor final de R\$ 39.000,00;
- ITEM 04 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 22.000,00;
- ITEM 05 – ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA - valor final de R\$ 24.500,00;
- ITEM 06 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 2.000,00;
- ITEM 07 – ALEXANDRE DE MEIRA - valor final de R\$ 15.500,00;
- ITEM 08 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 09 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 1.750,00;
- ITEM 11 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 11.000,00;
- ITEM 12 – LUIZ FELIPE RUIZ FLORES - valor final de R\$ 19.500,00;
- ITEM 13 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 4.500,00;
- ITEM 14 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 17.000,00;
- ITEM 15 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 18.500,00;
- ITEM 16 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 17.500,00;
- ITEM 17 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 13.500,00;
- ITEM 18 – ODAIR ROBERTO GOMES - valor final de R\$ 25.500,00;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1654- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- ITEM 19 – ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - valor final de R\$ 96.000,00;
- ITEM 20 – JOÃO ANDERSON KLAUCK - valor final de R\$ 49.000,00;
- ITEM 22 – JOSIANE HOESEL & CIA LTDA - valor final de R\$ 90.500,00;
- ITEM 23 – CELIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - valor final de R\$ 25.500,00;
- ITEM 27 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 28 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 30 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 31 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 32 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 34 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 35 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 660,00;
- ITEM 36 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 37 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 400,00;
- ITEM 38 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 690,00;

Os itens 10, 21, 24, 25, 26, 29 e 33 foram declarados DESERTOS, pois não houve interessados.

O Valor total do leilão foi de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-LIC

TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 096/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:

A empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001-93, vencedora nos lotes/grupos 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais). A empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.581.332/0001-33, vencedora nos lotes/grupos 01, 02 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 89.802,81 (oitenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EDITAL Nº 012/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto a DEMARTRAN até 18/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Nova Estre LTDA (CNPJ 10.556.415/0002-80) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos a ser implantada na Rua João Bettega, nº 5590, Cidade Industrial – CIC, Curitiba-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REQUERIDO(S): RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, AUSENTES E DEMAIS INTERESSADOS, BEM COMO DE SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES DO DE CUJUSA MM. Juíza de Direito, Doutora Rita Borges de Area Leão Monteiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam-se os Autos nº. 0004584-12.2022.8.16.0037 de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente **CRISTIANE STUMPF GARSKE**, e requerido este juízo, tendo como valor da causa R\$ 265.000,00, cuja ação se refere ao imóvel: "Área de 6.239,90m² situado no MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS-PR, com entrada principal de acesso pela RUA AVELINO ALVES PIRES, BAIRRO RIBEIRÃO DO TIGRE", para que manifestem eventual interesse na causa, sendo que o prazo para contestar será de 15 (quinze) dias, de conformidade com o despacho adiante transcrito: DESPACHO DO EVENTO 34.1: "Expeça-se Edital para conhecimento de terceiros ou desconhecidos, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 259 do CPC)". Advertência: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 335 e 344 do CPC). Prazo para defesa: 15 dias. Quatro Barras, 11 de janeiro de 2024. Eu, Renata Mayer de Moraes, Técnica Judiciária, digitei e conferi. Rita Borges de Area Leão Monteiro/Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: Este processo tramita exclusivamente pelo sistema PROJUDI <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **IGREJA ESPÍRITUALISTA UNIVERSAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 55.219.489/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para gestão e manutenção de cemitérios e realização de atividades de organização religiosas e filosóficas nas dependências do Cemitério Vertical de Curitiba, instalado na rua Konrad Adenauer, nº. 940, Curitiba, Paraná.

EDITAL DE CITAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0094/2023 (PRAZO: 30 DIAS) - USUCAPIÃO - PROCESSO Nº 0012095-17.2018.8.16.0194 - BLINTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE COFRES LTDA representado(a) por EDIVANILDO BARBOSA DE SOUZA MARCO AURELIO DE PAULA VOLESKY representado(a) por EDIVANILDO BARBOSA DE SOUZA X BATAVIA S/A O MMº Juiz de Direito, Dra. Renata Ribeiro Bau, no uso de suas atribuições legais, manda citar os eventuais interessados, como litisconsortes (art. 335, III e 231, IV, ambos do CPC/2015), para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias aos termos dessa ação, que tem como objeto o imóvel: "Imóvel Lote nº 16 (dezesseis) da quadra c-3 (cê três) da planta Jardim SAN CARLO, situado no Pinheirinho, nesta Capital, medindo 17,00 metros de frente para a Rua nº 16, fazendo esquina com a Rua 13, para qual mede 32,00 metros, tendo do lado oposto à primeira Rua 20,00 metros onde confronta com os lotes 14 e 15 da mesma quadra e planta, e do lado oposto à segunda rua 33,84 metros onde confronta com o lote nº 17 da mesma quadra e planta com área total de 575,60 metros quadrados, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: - Setor 83, Quadra 581 Lote 026.000-dv-1. Atualmente, com a inscrição imobiliária 66.3.0090.0178.00-0 SUBLOTE 000. Localização S0308A Rua Vidal Henrique Mengue 000230". Não apresentada resposta, presumir-se-ão verdadeiros os fatos apresentados pela parte autora na inicial (art. 344, CPC). ADV. OAB 70318N-PR - EDIVANILDO BARBOSA DE SOUZA. Decisão de mov 23 (parcialmente transcrita): " 5. Citem-se, ainda, por edital os eventuais interessados, com prazo de 30 dias." Decisão de mov 310 (parcialmente transcrita): " 2. Da análise dos autos observo que, em que pese tenha sido devidamente citada a requerida, bem como os confrontantes, até o momento não foi expedido edital de citação de réus desconhecidos e terceiros interessados. 3. Assim sendo, cumpre-se o item 5 de mov. 23.1." E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba, DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, ao 11 dia do mês de Dezembro de 2023. Eu, Isabela Dallagassa Eickhoff, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi. KENDRA FONSECA BERBERI CARAMORI Técnica Judiciária Autorizada pela Portaria nº 001/2017 OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS****AVISO****CREDECENCIAMENTO Nº 001/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, doravante denominado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.762.909/0001-38, com sede na Av. Manoel Ribas, 2727, Bloco G, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial para o Credenciamento, nomeada pela Portaria nº 008/2023 do Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, leva ao conhecimento dos interessados que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas para a **Prestação de Serviço de Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos provenientes dos Municípios Consorciados e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos em Aterro Sanitário**, segundo o regime jurídico aplicável, esclarecendo que o presente credenciamento está se realizando sob a égide do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e da Resolução nº 0011/2023 - CONRESOL, obedecidas as condições fixadas neste Edital e seus Anexos, conforme segue:

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica capacitada para **Prestação de Serviço de Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos provenientes dos Municípios Consorciados e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Rejeitos em Aterro Sanitário**, atividades a serem desenvolvidas de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam.

Valor estabelecido: R\$ 94,16 (noventa e quatro reais e dezesseis centavos) por tonelada de resíduos recebidos na planta de tratamento das empresas credenciadas. Para a assinatura do contrato, o preço estipulado será reajustado conforme disposto no Edital.

Prazo de vigência do Edital de Credenciamento: O prazo de vigência do Edital de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade competente, mediante ato devidamente motivado.

Prazo de execução dos contratos: 58 (cinquenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Prazo de vigência dos contratos: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal.

Informações Complementares: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://portal.licitanet.com.br/> e no site <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/smma-consorcio-intermunicipal-para-gestao-dos-residuos-solidos-urbanos/132>.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024
Rosamaria Milléo Costa

Presidente da
Comissão Especial de Credenciamento

Sistema Fiep
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1449/2024 - REEDIÇÃO LOTES DESERTOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA RECARGA DE EXTINTORES E EXECUÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, INCLUINDO A INSPEÇÃO DE AMBOS DISPOSITIVOS
DATA DE ABERTURA: 15 de fevereiro de 2024 às 9h
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO JOCKEY CLUB DO PARANÁ – TRIÊNIO 2024/2027**

O Presidente do Jockey Club do Paraná, sociedade civil, sem finalidade lucrativa, de duração ilimitada, com sede nesta cidade, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2299, bairro Tarumã, com fundamento nos artigos 21, II, 59, I, "b", 136, 137, parágrafo único, todos do Estatuto do Jockey Club do Paraná e demais dispositivos legais aplicáveis, CONVOCA através do presente edital, todos os associados que podem votar e serem votados para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no JOCKEY CLUB DO PARANÁ, no Salão João Adhemar de Almeida Prado, no endereço acima mencionado, com início às 10:00 horas e término às 15:00 horas, do dia 06 do mês de março de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- Eleições gerais para os cargos da Diretoria, Conselho Consultivo e Fiscal do Jockey Club do Paraná, referente ao triênio 2024/2027.

Os candidatos poderão registrar-se através de uma legenda, manifestando por escrito esta intenção, até 10 (dez) dias antes do marcado para a eleição, na forma estatutária.

A Diretoria baixará instruções contendo normas complementares àquelas já reguladas pelo Estatuto do JCPR para a realização das eleições até 20 (vinte) dias antes da data da realização do pleito.

O presente está sendo publicado 3 (três) vezes em jornal de grande circulação de Curitiba e afixado nas dependências do Jockey Club do Paraná.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

Roberto Belina

Presidente do Jockey Club do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS BANCÁRIOS, FINANCIÁRIOS E EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE CURITIBA E REGIÃO**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, que conduz e coordena a eleição a ser realizada no **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS BANCÁRIOS, FINANCIÁRIOS E EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE CURITIBA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 76.587.955/0001-59 – no uso dos poderes e no desempenho das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 93, 94, 95 e 96 do Estatuto Social da referida Entidade e pela Assembleia Geral da Categoria, através do presente Edital, FAZ SABER: 1. Por este ato, fica convocada a eleição para a composição dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato para o quadriênio de 2024 a 2028. 2. Após a publicação do presente Edital e, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, de 06/02/2024 a 20/02/2024, quaisquer associados interessados em registrar chapas para disputar a referida eleição poderão procurar a Comissão Eleitoral, a fim de efetuar o registro de suas candidaturas na forma estatutária, de modo, exclusivamente, presencial, na sede do sindicato, à Rua Desembargador Westphalen, 637, Centro, Curitiba/PR, fixando-se o horário de funcionamento para esta finalidade das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. 3. Poderão ser apresentadas impugnações às candidaturas, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da publicação em jornal da relação das chapas inscritas, que ocorrerá em até 72 horas a partir de 20/02/2024. 4. A votação ocorrerá de modo virtual/eletrônico, pela plataforma VOTA BEM, cujo link será divulgado por esta Comissão Eleitoral em data próxima à eleição, tendo início às 08h00 do dia 22/04/2024 e término às 18h00 do dia 26/04/2024. 5. Informa-se que as principais urnas fixas serão localizadas nos centros administrativos do Banco do Brasil (Palladium, Estação e Tiradentes), da CEF (Praça Carlos Gomes) e do Bradesco (Palácio Avenida e Xaxim) e na sede administrativa do Sindicato (Rua Desembargador Westphalen, 637). Esta Comissão ainda disporá a respeito de outras urnas fixas e móveis no regimento eleitoral a ser elaborado e divulgado nos moldes do estatuto da entidade. 6. Caso não seja obtido o *quórum* previsto no estatuto da entidade, em primeira votação, ficam convocadas para os mesmos horários e locais, as eleições em segunda convocação, entre os dias 6 e 10 de maio de 2024. 7. Os editais atinentes ao processo eleitoral serão afixados na sede administrativa do Sindicato. 8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

Raimundo Ribeiro Santos Filho
Coordenador da Comissão Eleitoral

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE (ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INF. DR. RAUL CARNEIRO)**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, com validade em 24/01/2028, para atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, instalada na RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 1070 - ÁGUA VERDE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS. AFJ Brento Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA EMBREFAÇIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina. Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 07 (AFJ), QUADRA 17, LOTEAMENTO IGUAÇU (ARAQUARI). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 05/02/2024.

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC

TIPO: Maior lance por item.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para os seguintes proponentes:

ARREMATANTES:

- ITEM 01 – JOEL DO NASCIMENTO CAIRES - valor final de R\$ 28.500,00;
- ITEM 02 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 29.000,00;
- ITEM 03 – CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - valor final de R\$ 39.000,00;
- ITEM 04 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 22.000,00;
- ITEM 05 – ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA - valor final de R\$ 24.500,00;
- ITEM 06 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 2.000,00;
- ITEM 07 – ALEXANDRE DE MEIRA - valor final de R\$ 15.500,00;
- ITEM 08 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 09 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 1.750,00;
- ITEM 11 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 11.000,00;
- ITEM 12 – LUIZ FELIPE RUIZ FLORES - valor final de R\$ 19.500,00;
- ITEM 13 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 4.500,00;
- ITEM 14 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 17.000,00;
- ITEM 15 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 18.500,00;
- ITEM 16 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 17.500,00;
- ITEM 17 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 13.500,00;
- ITEM 18 – ODAIR ROBERTO GOMES - valor final de R\$ 25.500,00;
- ITEM 19 – ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - valor final de R\$ 96.000,00;
- ITEM 20 – JOÃO ANDERSON KLAUCK - valor final de R\$ 49.000,00;
- ITEM 22 – JOSIANE HOESEL & CIA LTDA - valor final de R\$ 90.500,00;
- ITEM 23 – CELIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - valor final de R\$ 25.500,00;
- ITEM 27 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 28 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 30 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 31 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 32 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 34 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 35 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 660,00;
- ITEM 36 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 37 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 400,00;
- ITEM 38 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 690,00;

Os itens 10, 21, 24, 25, 26, 29 e 33 foram declarados DESERTOS, pois não houve interessados.

O Valor total do leilão foi de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Marmeireiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de 5.030,00m² de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas do Município de Lindoeste, em consonância com o Convênio nº 484/2023 com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades

Valor total: R\$ 986.130,71 (novecentos e oitenta e seis mil e cento e trinta reais e setenta e um centavos).

Vigência: 360 dias.

Execução: 180 dias

Assinaturas: David Pereira Andrade e Eliane do Prado.

Lindoeste, 08 de janeiro de 2024.

9249/2024

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CP 5/2024

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0005/2024, objeto: Execução de obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Constantino Pialarissi - Trecho 01 (entre a Marginal da Rodovia PR-445 até o início da Avenida Gil de Abreu e Souza), Portal de Versalhes III, Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$32.211.860,69. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 02 de fevereiro de 2024. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

9234/2024

Luiziana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 3.188/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2024, às 09:00, na plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br, conforme especificado no edital de Licitação nº 003/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.. Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no site www.bll.org.br.

Objeto de Licitação: **EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS LADISLAU LISS NO TRECO ENTRE A RUA FLORIANO ROCHA WALTER E O RIBEIRÃO DOS NUNES, ATRAVES DO CONVENIO Nº 41/2023 FIRMADO COM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme discriminação no Anexo II, que acompanha o presente Edital.

Luiziana, 02 de fevereiro de 2024

Marcia Otília Tureck
Pregoeira

9339/2024

Marmeleiro

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC

TIPO: Maior lance por item.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para os seguintes proponentes:

ARREMATANTES:

- ITEM 01 – JOEL DO NASCIMENTO CAIRES - valor final de R\$ 28.500,00;
- ITEM 02 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 29.000,00;
- ITEM 03 – CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - valor final de R\$ 39.000,00;
- ITEM 04 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 22.000,00;
- ITEM 05 – ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA - valor final de R\$ 24.500,00;
- ITEM 06 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 2.000,00;
- ITEM 07 – ALEXANDRE DE MEIRA - valor final de R\$ 15.500,00;
- ITEM 08 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 09 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 1.750,00;
- ITEM 11 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 11.000,00;

- ITEM 12 – LUIZ FELIPE RUIZ FLORES - valor final de R\$ 19.500,00;
- ITEM 13 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 4.500,00;
- ITEM 14 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 17.000,00;
- ITEM 15 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 18.500,00;
- ITEM 16 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 17.500,00;
- ITEM 17 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 13.500,00;
- ITEM 18 – ODAIR ROBERTO GOMES - valor final de R\$ 25.500,00;
- ITEM 19 – ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - valor final de R\$ 96.000,00;
- ITEM 20 – JOÃO ANDERSON KLAUCK - valor final de R\$ 49.000,00;
- ITEM 22 – JOSIANE HOESEL & CIA LTDA - valor final de R\$ 90.500,00;
- ITEM 23 – CELIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - valor final de R\$ 25.500,00;
- ITEM 27 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 28 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 30 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 31 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 32 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 34 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 35 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 660,00;
- ITEM 36 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 37 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 400,00;
- ITEM 38 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 690,00;

Os itens 10, 21, 24, 25, 26, 29 e 33 foram declarados DESERTOS, pois não houve interessados.

O Valor total do leilão foi de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

9291/2024

Missal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2023

OBJETO: Aquisição De Materiais De Proteção Individual, Materiais Gráficos, Materiais De Consumo, Mobília E Equipamentos, Para Atender O Programa Estadual De Fortalecimento Da Vigilância Em Saúde - PROVIGIA-PR.

FORNECEDOR - CNPJ Nº - ATA Nº - VALOR TOTAL

JP-TAMC COMERCIAL LTDA - 47.326.875/0001-41 – 006 - R\$ 1.240,00

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 15.349.114/0001-19 – 020 - R\$ 9.292,00

STEFANO LTDA - 24.521.089/0001-08 – 021 - R\$ 1.317,51

RLV COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - 34.345.724/0001-99 – 011 – R\$ 863,11

TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - 17.615.848/0001-28 – 022 - R\$ 1.547,12

DURAÇÃO: 30(TRINTA) DIAS

SECRETARIA DE SAÚDE - REEQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02525 E 00500 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA 203-GM, DE 2007

10.304.0009.2064 VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03245 E 00388 – fortalecimento da vigilância em saúde – SESA PR

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2024

8996/2024

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024-SRP-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, Bebedouros e freezers para atender as necessidades da Prefeitura e diversas Secretarias Municipais de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná-SRP, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de fevereiro de 2024, às 09h00min. O início de